

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMDICA DE ESTAÇÃO/RS  
Criado pela Lei Municipal nº 123 de 28 de dezembro de 1990**

**Edital nº 06/2019**

**TORNA PÚBLICA A LISTA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Estação/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1463/2019 com a alteração da Lei Municipal nº 1470, de 21 de maio de 2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna pública a lista do resultado da avaliação psicológica para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Com exceção das candidatas Letícia Aparecida de Carvalho Fraga, Letícia Teixeira e Taiane Roberta Faccio, que não compareceram na avaliação psicológica, os demais candidatos são considerados aptos e aprovados para a fase eletiva, conforme relação abaixo:

<b>NOME DO CANDIDATO (em ordem alfabética)</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>
Anderson Ribeiro da Silva	Apto
Denise Busatta Urio	Apta
Elaine Kempfer Regauer	Apta
Elisabete Sandra Rigo Vechiato	Apta
Gleison Daniel Tiburski	Apto
Leonardo Toniazzo Borsatti	Apto
Leoniza de Lima Duarte	Apta
Lucí Teresinha Ruzycski Boschetto	Apta
Margarete Kesterke	Apta
Mariele Bernardete de Oliveira Carpineli	Apta
Marinéia dos Santos Tyburski	Apta
Marione Samara Cecílio Dall'Agnol	Apta
Marli Fatima Lima	Apta
Rogian Mulinari	Apto
Sônia Helena Webber da Silva	Apto

Fica aberto o prazo de dois (02) dias úteis, nos dias 08 e 09/08/2019, para recurso junto à Comissão Eleitoral dos candidatos considerados não aptos na avaliação psicológica. A Comissão Eleitoral terá o prazo de vinte e quatro (24) horas para avaliar o pedido, não cabendo outros recursos.

Estação, 07 de agosto de 2019.

Roseli de Fatima Rocha Lopes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Estação.